

POLÍTICAS URBANAS E HABITAÇÃO

A partir da trajetória dos movimentos sociais no Brasil, é possível demarcar conquistas importantes no âmbito da política urbana. Foram elaborados instrumentos legais com o intuito de garantir à população acesso a ambientes ecologicamente equilibrados, considerando o direito à moradia, mobilidade e espaços públicos de qualidade dotados de infraestrutura urbana e que pudessem propiciar acessibilidade e inclusão social. A execução dessas políticas tem o potencial de orientar um planejamento urbano para o desenvolvimento social e cultural das cidades, combater a especulação imobiliária, cumprir a função social da propriedade, mitigar o déficit habitacional e impedir crimes ambientais. No entanto, a omissão do poder público com seus deveres e a forte influência do setor privado na implementação das políticas públicas, viola os direitos conquistados, sendo concebidas injustiças sociais e ambientais que afetam, sobretudo, a população mais pobre, definida em um recorte interseccional, pela desigualdade racial e de gênero. Há um completo descompasso entre a legislação urbana existente e sua implementação e, conseqüente, necessidade de reavaliação tanto pelo conjunto técnico quanto por todos os usuários do espaço urbano. Isso pois em nossa cidade, a legislação urbana mais atualizada vem do ano de 1986, carecendo desse modo de uma profunda e sistemática revisão, que possibilite uma articulação com o Plano Diretor recém-aprovado e que sobretudo, se adeque à novos preceitos que contribuam para os objetivos de uma cidade mais sustentável e socialmente mais justa.

A partir disso, propomos uma política urbana orientada na luta pelo direito à cidade que, inverte a lógica atual de gestão do espaço urbano. Hoje, nossa cidade é controlada por uma pequena parcela da população que lucra com as desigualdades. Houve um abandono do pensar uma cidade mais justa e solidária, isto é, um descompasso do processo democrático. Se antes, esses objetivos seriam alcançados via desenvolvimento econômico, o que não ocorreu, hoje, infelizmente o descaso se agravou. Falar em cidade de um modo geral se reduziu ao medo, a segurança ostensiva, ao controle e monitoramento e em determinados casos à sua militarização. Todo este contexto se insere em uma escala mais ampla do espaço brasileiro e suas políticas e instituições que não operam seguidamente na inserção social e mantém os lugares, as

cidades e o país numa realidade de profundas desigualdades socioeconômicas e espaciais.

Deixamos nossas necessidades, anseios e projetos de cidade de lado e naturalizamos a omissão e a descrença. Em Juiz de Fora particularmente, nossas vias públicas precarizadas e a falta de moradia digna são “simples” e estruturais reflexos do modo com o qual o poder público e uma elite urbana lidam com o espaço coletivo, com as necessidades coletivas. Em total desacordo à essa pequena parcela privilegiada, acreditamos que o controle da cidade cabe a quem vive e desempenha nela sua força de trabalho; a cidade pode e deve ser transformada em espaço de arte, cultura, lazer e esporte, com acesso a mobilidade urbana para todos e em todos os lugares e acima de tudo, deve ser palco de luta e símbolo de resistência em prol da representatividade de sujeitos que clamam pela justiça e equidade social.

Por isso, não abrimos mão de um projeto para a cidade que garanta à população, primordialmente, em maior vulnerabilidade social, uma política habitacional qualificada: que atue efetivamente nas áreas mais carentes e de interesse social da cidade (tanto na zona urbana como rural); que assuma o desafio da regularização fundiária sustentável, com qualificação dos espaços urbanos, oferta plena de serviços públicos, em harmonia com os ambientes naturais; que combata a especulação imobiliária e a segregação socioespacial; que promova o desenvolvimento cultural e econômico da população, respeitando o meio ambiente, e todo seu patrimônio material e imaterial. Por consequência, defendemos uma política urbana que não trate a cidade como mercadoria e/ou a população como simples força de trabalho. Nossas propostas buscam combater o urbanismo que produz desigualdade social e segregação espacial através de uma construção coletiva, para uma cidade de fato democrática, que promova uma vida urbana de qualidade.

HABITAÇÃO

Falar em moradia digna é falar de uma questão base para a reprodução da vida cotidiana. Mas sabemos que historicamente em nosso país, somente uma restrita parcela da população possui casa própria e/ou em condições adequadas. A concentração fundiária e falta de acesso à terra e à uma moradia digna ainda são marcas alicerçantes em nossa história. No ano de 2017, nacionalmente presenciamos um déficit habitacional é estimado em 7.8 milhões de moradias (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2015), representando um crescimento de aproximadamente 7% em 10 anos. Além disso, somando ao desafio dos que não conseguem ter acesso a casa própria, enfrentamos outro problema relacionado às condições de habitabilidade dessas moradias, de infraestrutura, má qualidade construtiva e/ou localização inadequada. Ao analisarmos a produção habitacional no Brasil vemos que 60% da produção é informal, 85% é feita sem consultar um profissional especializado, como engenheiro e/ou arquiteto, e temos 14,7 milhões de domicílios urbanos inadequados (Pesquisa CAU/BR e Datafolha, 2015). Tudo isso mesmo apesar de existir uma Lei de Assistência Técnica (prevista no Estatuto das cidades- Lei 10.257/2001) que prevê amparo à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica; através de orientações técnicas.

No mesmo caminho, a cidade de Juiz de Fora não foge à regra. Ao tentarmos analisar a situação do déficit de moradia na cidade, percebemos que os órgãos municipais se encontram com os dados desatualizados acerca do problema. A última atualização data de 2007, realizada através de uma parceria entre a Prefeitura de Juiz de Fora e o Centro de Pesquisas Sociais da UFJF. Tal diagnóstico foi realizado com base em pesquisa amostral (CPS, 2006) e dados levantados pela Fundação João Pinheiro (2005), apresentando vários recortes do déficit, uma vez que sua análise permite interpretações diversas sobre os dados: déficit por novas habitações, déficit por inadequação (fundiária, infraestrutura, melhorias habitacionais, indicação de remoção/substituição), déficit por ônus excessivo com aluguel, coabitação, etc. Além dos possíveis recortes do déficit em função de suas características, também foram feitos recortes do déficit por faixa de renda. Portanto, a menção ao déficit habitacional de forma geral pode levar a erros de interpretação, se junto do número, não vier explicitada

a abrangência ou recorte específico. Em função do exposto, e considerados os inúmeros recortes possíveis, destacamos que, para o recorte de até 3 salários mínimos (alvos prioritários das políticas habitacionais de interesse social), e considerados as situações de coabitação, imóveis improvisados e ônus excessivo com aluguel, o déficit era de 8.532 imóveis em 2006. O déficit total, para todas as faixas de renda, considerando o mesmo recorte categorias, era de 14.201 imóveis.

Além da questão do déficit por unidades habitacionais, no levantamento realizado em 2006 foram atualizados os números em relação às Áreas de Especial Interesse Social (hoje chamadas Zonas de Especial Interesse Social pelo PDP/2018) , quando foram caracterizadas 144 áreas, divididas em três categorias, segundo gravidade dos problemas identificados. Essas áreas demandavam (e a maior parte segue na mesma situação) intervenções para melhorias de naturezas diversas, até o limite de indicações de remoções, em casos extremos.

A abrangente Política Nacional de Habitação (PNH), desenhada em 2004, e seu desdobramento posterior através do Plano Nacional de Habitação (PLANHAB), de 2009, ficou no papel, sendo substituída, na prática por um único Programa Habitacional - Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Contudo, mesmo com maciços investimentos no programa, o mesmo não conseguiu reduzir nosso déficit o suficiente, até porque a baixa qualidade e os inúmeros problemas associados a tais habitações fizeram com que muitas unidades tenham sido abandonadas, depredadas encontrando-se hoje inutilizadas. E, como não poderia ser diferente, o déficit segue crescendo, assim como a nossa população, sem um programa efetivo habitacional para fazer frente a esta demanda. Em relação aos empreendimentos realizados pelo PMCMV na cidade, não diferente de tantas outras cidades brasileiras, vemos que apesar de proporcionarem a tão sonhada casa própria, faltam infraestrutura, acesso a serviços e, muitas vezes, qualidade constitutiva. Assim, garante-se habitação, mas não condições dignas como acesso a serviços público, transporte público constante e de qualidade, comércio, não promovem a construção de vínculos de sociabilidade. Pode-se dizer que o PMCMV foi implantado no sentido oposto ao atendimento ao direito à moradia, que deve ser pensada em articulação e integração com a cidade.

Para além da insuficiência, o programa também esterilizou, secundarizou outras inúmeras ações e intervenções possíveis para política habitacional e promoveu um abandono de uma política e um (o) plano municipal de habitação de âmbito local, que levaria em consideração nossas necessidades e especificidades.

Agravando a questão habitacional, no último dia 26 de agosto o governo federal através da MP 996/2020 publica no Diário Oficial da União a criação do Programa Habitacional Casa Verde e Amarela (PHCVA), em substituição ao PMCMV. Apesar de ainda incerto, um breve olhar sobre tal programa já nos permite compreender que a “nova” política de provisão de moradias excluí uma parte da população ganha até R\$1800,00, justamente a parcela onde se concentra o maior déficit habitacional. Após análise, verificamos que o PHCVA se trata de uma proposta de financeirização da habitação por meio da entrada do mercado de capitais com mais força no setor. Uma das medidas que definem esse processo pode ser percebida na mudança dos indexadores do crédito imobiliário, que até hoje usavam a Taxa Referencial (TR) e agora podem usar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou a inflação. Na prática isso permite a securitização, ou seja, tomar as expectativas das prestações dos mutuários e vender aos fundos de investimento, exatamente o mesmo movimento que provocou a crise hipotecária estadunidense em 2008.

O cenário habitacional se agrava com a não sinalização, expectativa, de construção de novas habitações por parte do governo federal. O “novíssimo” programa habitacional foi reduzido a um programa de financiamento, e não mais de habitação, o que pode causar um endividamento em massa da população mais pobre.

Dito tudo isso, queremos para a cidade uma política habitacional que garanta o direito à moradia e à assistência técnica, que estabeleça um compromisso com a população de Juiz de Fora. Para isso é urgentemente necessário **um diagnóstico atualizado acerca do déficit e das condições habitacionais, além da elaboração de uma política específica** alinhada a um **plano participativo e condizente** com o cenário presente na cidade de Juiz de Fora. É necessária a ampliação e garantia de mecanismo de regularização fundiária sustentável, associada à qualificação das ZEIS e sua plena integração ao restante da cidade. Necessário a articulação e implementação de instrumentos urbanos que visem o controle do preço e o uso do solo urbano e a

promoção de políticas redistributivas; a regulação do setor imobiliário e promoção de estratégias de acesso à moradia para a população com faixa de renda mais baixa.

PROPOSTAS E COMPROMISSOS

Como prioridades e compromissos, assumimos:

- **Fortalecer o Conselho Municipal de Habitação**, reconhecendo a sua essência deliberativa, dando-o poder efetivo de decisões sobre a política habitacional e incentivando a sociedade civil, a participar e compor o conselho.
- **Fortalecer e buscar fontes de recursos para o Fundo Municipal de Habitação** visando sua autonomia e maior capacidade de intervenção na cidade.
- **Restabelecer a política habitacional local** promovendo inicialmente uma atualização dos dados e um diagnóstico sobre a real situação do déficit habitacional a fim determinar diretrizes concretas, que visem promover uma política direcionada às populações mais vulneráveis.
- **Revisar o Plano Municipal de Habitação**, estabelecendo estratégias que possam dar concretude às diversas modalidades de programas habitacionais necessários para o enfrentamento do déficit em suas várias características e faixas de renda. Reforçar o Fundo Municipal de Habitação, já existente, porém sem dinheiro, com a garantia da alocação de verbas específicas para habitação. Orientar planos específicos e ações, que visem garantir o direito à moradia e o acesso à terra, estabelecendo parâmetros que deem prioridades para as camadas sociais mais vulneráveis. Estabelecer conjuntamente estratégias de aplicação dos recursos recebidos para tal.
- **Articular da política habitacional a outras políticas setoriais** como de assistência social, política urbana e ambiental entre outras, visando uma integração e garantia de acesso aos serviços e equipamentos públicos.
- **Pensar políticas para a integração de ZEIS e de áreas do PMCMV** distantes do centro ou de outras centralidades, visando garantir acesso aos serviços, lazer, esporte e cultura, promovendo qualidade de vida.
- **Representação popular em espaços deliberativos com a** garantia desta representação em todos os conselhos da cidade.

- **Garantir a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades (EDC) e no Plano Diretor Participativo** como forma de garantir um maior acesso à cidade e a um financiamento da política habitacional local. Temos como possibilidade o IPTU progressivo, a outorga onerosa e cotas de habitação social.
- **Aplicar instrumentos previstos no Estatuto das Cidades** para desestimular a presença de imóveis privados subutilizados, vazios ou abandonados.
- **Criar um programa municipal para a Implementação da Lei de Assistência Técnica**, já prevista no EDC visando a revitalização de moradias das populações mais vulneráveis, a requalificação urbana de loteamentos, assentamentos rurais, comunidades tradicionais e ocupações consolidadas.
- **Implantar a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.**
- **Ampliar as ações e políticas de regularização fundiária**, loteamentos e ocupações consolidadas de forma integral, como estabelecido pela Lei Federal 13.465/2017. Isso visando reconhecimentos de posse, manutenção de redes de sociabilidades estabelecidas, se articulando a outras políticas setoriais, como de educação, mobilidade, cultura, lazer, segurança pública, geração de emprego e distribuição de renda. Para isso, articular tais ações junto ao Fundo Municipal de Habitação, fazendo com que a efetivação deste garanta recursos regulares através de destinação de parcelas de impostos, taxas ou multas
- **Fortalecer capacidade da Secretaria de Planejamento e Gestão** capacitando e ampliando as ações das equipes vinculadas à política habitacional, atualmente reduzidas.
- **Estabelecer programa para produção de habitações de interesse social** e de Mercado Popular em áreas centrais, visando a promoção da diversidade social e a convivência entre faixas socioeconômicas diferenciadas.
- **Implementar novos programas de habitação de interesse social** para garantir acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 3 salários mínimos, por meio da aquisição de imóveis para fins habitacionais e da realização de obras e serviços voltados à modificação de uso e ocupação de imóveis que resultem em lotes urbanizados ou unidades habitacionais. Estabelecer conjuntamente novos programas de reformas para melhorias habitacionais, por meio de assistência técnica, de construção de novas moradias; Programa produção de venda de lotes

populares; Programa de locação de interesse social; e muitos desses programas já estão previstos no Plano Diretor e no Plano Municipal de Habitação.

- **Utilizar recursos da Outorga Onerosa do Direito de construir para fomentar fundos de habitação de interesse social.**
- Promover moradia digna para **pessoas em situação de rua**, associada a outros programas sociais de educação, capacitação e inserção ao mercado de trabalho. Tais moradias com boas condições de habitabilidade, em área ambientalmente conectada com os serviços de infraestrutura básica.
- **Estabelecer uma Cota de Habitação de Interesse Social** para empreendimentos de grande porte, em que estes retornem para a cidade contrapartidas, contribuições para o Fundo Municipal de Habitação, que serão destinadas a políticas habitacionais de interesse social.
- **Iniciar a elaboração dos Planos Regionais de Estruturação Urbana (PEUS)** que orientarão e arregimentarão o uso e a ocupação do solo na cidade e os Planos Específicos de Requalificação Urbana (PES).
- **Promover a elaboração dos Planos Específicos de Requalificação Urbana (PES)** para as Áreas de Diretrizes Especiais (ADE's) de Habitação de Interesse Social a fim de requalificação urbanística de áreas carentes ou desprovidas de serviços e equipamentos públicos, visando um desenvolvimento social dessas localidades.
- **Criar um banco municipal de terras e imóveis** para estabelecer mecanismos de controle da valorização do solo urbano e facilitar o acesso à moradia através da disponibilização de terras e imóveis (de domínio da prefeitura, das autarquias locais e de quaisquer outras entidades públicas, ou pertencentes a entidades privadas) para arrendamento, venda ou para outros tipos de concessão, através de uma melhor identificação e promoção da sua oferta.
- **Fortalecer a construção de programas de produção de moradias** que não dependam de mecanismos de mercado, tais como o “Programa de Arrendamento Residencial” (no qual o pretendente paga taxas mensais de arrendamento, como se fosse um aluguel, e no fim do contrato, que é de 15 anos, tem a opção de compra do imóvel).
- **Regulamentar e aplicar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**, instrumento previsto no Estatuto da Cidade. Transformá-lo em obrigatório, com o objetivo de

envolver os moradores dos bairros nos processos de decisão sobre edificação e mesmo obra de infraestrutura no espaço urbano que envolva mudanças paisagísticas.

- **Intensificar a fiscalização dos problemas com relação à infraestrutura de empreendimentos MCMV na cidade, sobre** a contemplação de imóveis já sorteados, mas ainda não entregues. Fortalecer a comissão de fiscalização instituída pelo CMH.
- **Criação de parâmetros pela prefeitura para orientar a produção de habitação pelo PMCMV** visando à garantia de melhores condições de habitabilidade e de cumprimento as normas arquitetônicas. (visando promover o Direito à demanda de opinar sobre a habitação produzida através do Controle Social pelo Fundo de Habitação.)
- **Promover programas de urbanização de Vilas e Favelas com Assistência Técnica** articulando política de saúde com política de urbanização e habitação.
- **Implantar instrumentos do Estatuto das Cidades** para preservar e revitalizar com uso do instrumento de transferência do Direito de Construir como salvaguarda de áreas históricas, edifícios e conjuntos tombados concatenado à política de habitação e a locação social;

SANEAMENTO, RESÍDUOS SÓLIDOS E RECURSOS HÍDRICOS

Atualmente mais de 80% da população brasileira se concentra nas cidades, em Juiz de Fora essa taxa é de 98%. O processo de urbanização no território brasileiro, intensificado a partir da década de 1950, dentre as suas consequências, acabou por desconsiderar, ou considerar de maneira mínima, os rios e córregos das cidades. Historicamente atrelados ao estabelecimento das populações, estes passaram a ser destino do esgotamento sanitário, poluição que tem contribuído para uma maior desconexão entre os espaços de natureza nas cidades com seus habitantes. Aliado a isso, técnicas tradicionais de recobrimento de córregos e rios estão na contramão de visões sistêmicas sobre o meio ambiente e das diversas relações que se estabelecem nesses espaços, contribuindo para maior impermeabilização do solo o que tem agravado as enchentes e inundações em diversas cidades brasileiras, cenário que se observa também em Juiz de Fora.

Na busca por uma maior qualidade de vida nas cidades, o que se pretende, é dar uma maior ênfase ao meio ambiente urbano, priorizando ações que respeitam o desenvolvimento sustentável contemplando a conservação e preservação dos recursos hídricos. Atualmente, a cidade conta com as diretrizes fornecidas pelos: Planos de Saneamento Básico de Juiz de Fora – PSB/ JF, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS e o Plano de Drenagem Urbana – Parte 1 Zona Norte, além do próprio Plano Diretor Participativo. Devem-se contemplar essas diretrizes juntamente com as diversas considerações promovidas por várias produções acadêmicas realizadas sobre a cidade de Juiz de Fora.

Seguindo as orientações da [Lei nº 11.445](#), a Prefeitura de Juiz de Fora desenvolveu o Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora (PSB/JF), que identifica, por um conjunto de estudos, os problemas de saneamento existentes na cidade, assim destaca-se dentre os mananciais da cidade o rio Paraibuna e também o córrego São Pedro.

Em Juiz de Fora, o rio Paraibuna sofreu constantes alterações antrópicas em seu curso ao longo dos tempos. Elemento estruturador do espaço urbano juiz-forano, o rio representa um espaço de natureza significativo da cidade, mesmo que esteja poluído e comprimido entre vias de trânsito. Pertencente a Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul,

o Paraibuna e seus afluentes percorrem boa parte da cidade, podendo ter as suas potencialidades ampliadas com um maior aproveitamento das áreas de suas margens para o lazer e também com um programa que contemple de fato a sua despoluição. Algumas características podem ser percebidas em seu curso, como por exemplo: áreas de alagamento, habitações à beira do rio, poluição por esgotamento sanitário doméstico e industrial, falta de infraestrutura adequada de calçamento e iluminação a beira rio, descarte de lixo às suas margens, dentre outros.

Juiz de Fora tem estabelecido uma relação histórica entre as enchentes e seu modo de ocupação das áreas próximas ao rio. Como mencionado, diversas ações antrópicas baseadas em técnicas tradicionais têm promovido mudanças significativas no desenho de seu leito, por esse motivo ainda hoje encontram-se áreas de alagamento na cidade o que acarreta em prejuízos econômicos para os atingidos, além da possível disseminação de doenças. As áreas contempladas no Plano de Drenagem da Zona Norte mostram o resultado de uma intervenção tradicional, abrindo espaço para as necessárias reformulações e adequações desses espaços. Sendo assim, as propostas de possíveis intervenções sobre o meio ambiente urbano se concentram em atender a algumas diretrizes no Plano de Drenagem de JF; como aumentar a permeabilidade dos solos em ações que devem ser pensadas em conjunto com a legislação de Uso e ocupação dos solos. Sendo importante salientar que altas taxas de impermeabilização contribuem para esses alagamentos.

Outro ponto observado é em relação à poluição e o uso do rio como espaço que se destina também ao lazer e a contemplação. Como dito anteriormente as margens do Paraibuna servem como longa faixa de contato com a natureza no espaço urbano, o que possibilitaria a criação de ciclovias, parques, calçadas adaptadas, melhorias de mobiliário e iluminação destinadas a pedestres, ações já previstas para a área Eixo Paraibuna contempladas pelo Plano Diretor, porém ainda não postas em prática na sua totalidade. Esse importante papel requer uma maior atenção a uma série de atendimentos que devem ser prioridade em gestões que se pretendem mais justas e saudáveis. É preciso articular essa potencialidade do rio com a sua qualidade ambiental, questionando a verdadeira eficácia de projetos de despoluição promovidos em seu leito, atentando à construção de mais Estações de Tratamento de Esgotos ETEs, a

possibilidade de não destinar o esgotamento em córregos e a necessidade de um maior controle sobre as indústrias e seus despejamentos.

A maior atenção às margens do rio também se concentra sobre as condições das moradias localizadas à beira do rio, uma vez que a construção às margens de rios oferecem riscos de deslizamento, estando sujeito a alagamento ou até mesmo na contaminação por doenças, essas propostas devem ser feitas juntamente com os apontamentos provenientes do estudo sobre a habitação. (Habitações precárias, saneamento, demanda por habitação digna).

Outra área que deve ser observada é o córrego São Pedro, a adoção de um projeto antigo para a Cidade Alta, que não condizia mais com a estruturação urbana e as atividades e interesses existentes na região, tem promovido uma série de conflitos sociais e ambientais desde o início da construção da BR-440. Como mencionado anteriormente, o projeto pode ser compreendido como adoção de técnica tradicional de recobrimento de córregos, o que implica na perda de espaço de natureza e de área de lazer, desoxigenação da água e dos seres vivos que integram a bacia fluvial, fragmentação de área urbana consolidada, gerando impactos ambientais, principalmente, próximo à represa de São Pedro, como perda na capacidade de abastecimento da represa, perda de biodiversidade, dentre outros.

Ainda é possível perceber que em sua fase atual, a obra paralisada por anos devido à necessidade de novas licitações e licenciamento ambiental, além de impactar o meio ambiente tem também sido motivo de transtorno para os moradores. A falta de sinalização e iluminação adequadas promove espaço propício a atropelamentos e furtos. A BR-440 tem dificultado a mobilidade dos moradores e transeuntes por se configurar como barreira física em espaço urbano consolidado. Os alagamentos continuam a acontecer e o saneamento de esgoto está incompleto. Há diagnóstico e propostas mais atuais sobre o tema: como os do professor Cezar Barra, da faculdade de Engenharia da UFJF.

PROPOSTAS E COMPROMISSOS

Os pontos destacados sobre o rio Paraibuna:

- Revisão técnica e ecológica dos planos de despoluição, torná-los mais efetivos e eficazes.

- Transformar o rio para torna-lo um potencial área de lazer. Executar ações necessárias à sua promoção como lugar destinado ao lazer, com infraestrutura, segurança, iluminação, arborização, despoluição, dentre outros.
- Maior atenção às habitações localizadas a beira rio, realizando estudos técnicos sobre e encaminhando soluções para os perigos aos quais estão sujeitas essas populações, como o risco de contrair doenças, possível falta de condições dignas, problemas enfrentados também pelas populações que se concentram nas pontes do Paraibuna.
- Elaborar e executar obras de correção e prevenção de alagamentos diagnosticados pelo Plano de Drenagem da Zona Norte, buscando parcerias com os demais governos em medidas para promover um espaço mais permeável e seguro para a população afetada.
- **Articulação entre a política de saneamento, meio ambiente e habitação.**

Os pontos destacados sobre o córrego São Pedro:

- Realização de estudo técnico para levantar quais ações devem ser promovidas para atender as necessidades dos moradores.
- Realização de estudo técnico para levantar quais as carências a construção da BR-440 geraram para a região e quais os conflitos de interesse existentes.
- Atuar de maneira eficaz e segura na área, levando em consideração a fase em que se encontra o projeto atual. A partir de estudo técnico, propor intervenções possíveis para se reverter as consequências ambientais e sociais de sua construção, levando em consideração as potencialidades da área e a possibilidade de criação de um parque Linear na região.

SANEAMENTO BÁSICO

Elaborado em 2012 o Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora, oferece um diagnóstico da situação do saneamento básico na cidade, propondo alternativas para a universalização dos serviços, a serem desenvolvidas por programas, projetos e ações. Presente nos diagnósticos da Situação do Saneamento Básico e de seus Impactos nas condições de Vida da População da cidade, destaca-se aqui dentre as deficiências apontadas pelo plano algumas que podem ser contempladas por este eixo:

- Crescente uso de poços particulares como fonte alternativa de abastecimento de água.
- Ocupação crescente próximo aos reservatórios de captação de água bruta.

Nos Programas de Ação Imediata (PAI), há previsão de elaboração de projeto de atualização da legislação urbanística, projeto de melhoria da qualidade da água, Projeto de institucionalização e gerenciamento de drenagem urbana, projeto de redução de riscos e passivos para a drenagem urbana, projeto de redução de implementação do gerenciamento de resíduos da construção civil, projeto de melhoria do esgotamento sanitário, dentre outros.

Alguns questionamentos resultam dessa análise como, por exemplo, a constatação da centralização das ações relacionadas ao saneamento básico em detrimento de áreas periféricas. Fato que pode ser observado de acordo com os mapas do diagnóstico do Plano Diretor Participativo de Juiz de Fora:

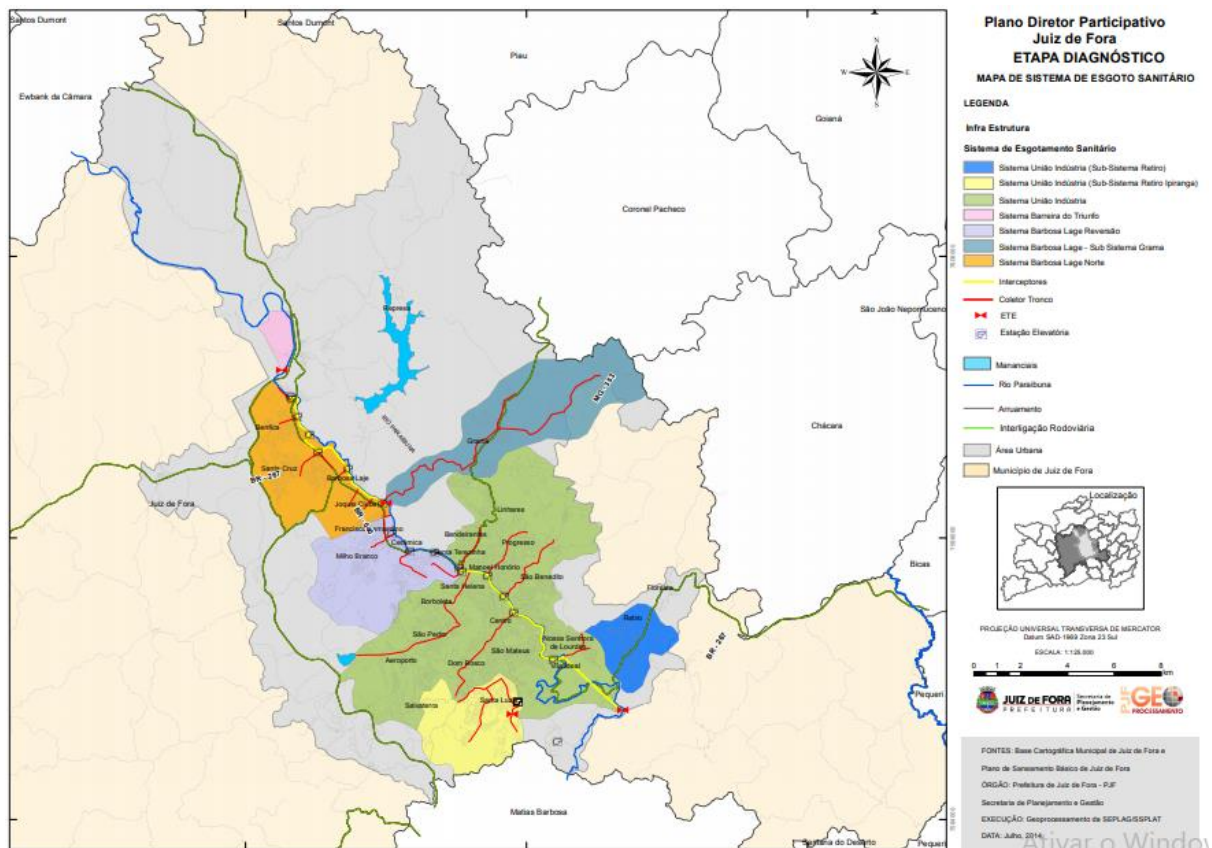


Figura 1 MAPA ATENDIMENTO DE REDE DE ESGOTO - Plano Diretor Participativo de Juiz de Fora.

Fonte: PJF

- De acordo com os mapas de diagnóstico, quais locais têm índices de menor atendimento por rede de esgoto?
- A centralização do atendimento a rede de esgoto, corresponde a uma política que desconsidera, ou considera em menor proporção a área periférica da cidade?
- As estações de tratamento de esgoto são suficientes para a demanda da cidade?

Mais recentemente, instituído em 23 de abril de 2018, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, de Juiz de Fora, é um importante instrumento de planejamento. É preciso conhecer e mapear os resíduos gerados no território do município, para traçar estratégias e promover uma gestão e manejo

conscientes. A criação de mecanismos de controle e implementação é previsto pelo plano em processo que deve durar por 20 anos.

Diagnósticos promovidos pela SEPLAG fornecem uma caracterização municipal onde é possível compreender a importância da formulação de um Plano de resíduos sólidos. Destacam alguns indicadores sanitários abaixo:

- Internações totais – 36 mil
- Internações por doenças infecciosas e parasitárias 4,45% das internações 2017
- Internações por doenças de veiculação hídrica 0,98% das internações 2017
- Óbitos totais – 4,5 mil
- Óbitos por Doenças infecciosas e parasitárias 6,04% dos óbitos de 2016

PROPOSTAS E COMPROMISSOS

- **Reciclagem:** Promover apoio às associações de catadores de reciclagem grandes responsáveis pela reciclagem. - Implantar o Programa de Reciclagem que visa subsidiar Cooperativas de Catadores.
- **Aterros;** atentar a localização dos aterros, bem como nos métodos utilizados. Promover a recuperação de aterros e implantação de políticas regionais de controle e destinação de resíduos sólidos.
- Programas e ações de **educação ambiental;** com a promoção e prática da articulação entre a política ambiental e urbana, em especial a de habitação.
- Promover estudos de intervenção considerando a **geomorfologia fluvial** frente às áreas de declive e sua ação hídrica sobre as áreas planas provocando enchentes e acúmulo de sedimentos.

SEGURANÇA URBANA

Urbanização é um tema que, muitas vezes, passa despercebido no debate sobre Segurança Pública. Ainda que não seja evidente em uma rápida análise, existe relação causal entre políticas urbanas e habitacionais e o enfrentamento da questão da segurança pública.

Segundo o Atlas da Violência, “quando as expectativas futuras dos cidadãos se deterioram, quando o medo começa a imperar, deixa-se de confiar nas instituições do Estado, e as pessoas passam a abandonar o espaço público, segregam-se dentro de condomínios e compram armas de fogo. (...) fazendo deteriorar as condições de segurança no presente e recrudescer as taxas de crime no futuro” (IPEA, 2018). A forma como pensamos a cidade é um reflexo do nosso sistema político, os conflitos urbanos não existem independentemente das relações sociais, pois “os crimes não ocorrem no vácuo, mas em contextos espaciais concretos, dotados de atributos específicos que controlam a incidência dos mesmos” (IPEA, 2018).

Na gestão urbana em Juiz de Fora, o Estado apresenta-se progressivamente a serviço do poder econômico, garantindo a segurança para a porção minoritária - porém dominante - da sociedade e excluindo pobres e negros, perpetuando todo um sistema desigual, concentrador, racista, violento e lastreado na dominação através do espaço. Modelo que alimenta o estereótipo das favelas, vilas, comunidades pobres e assentamentos precários como *locus* do mal, associados ao tráfico de drogas e violência como se fossem características inerente a tais espaços e não como o resultado sistêmico da desigualdade social.

A forma e a produção do espaço urbano em Juiz de Fora é conduzido por uma pequena elite política e econômica que modela a cidade precisamente de acordo com seus interesses particulares, reservando para si os melhores pedaços, as melhores localizações do solo urbano, deixando o resto para a parte mais vulnerável da sociedade, transformando todo e qualquer fragmento do espaço urbano em terrenos funcionais conforme o apetite do mercado imobiliário. Nas últimas décadas o crescimento de projetos residenciais de condomínios fechados exemplifica o processo de controle da classe dominante e segregação socioespacial. Assim, os cidadãos acabam ficando

apartados da produção da cidade e estas cada vez mais divididas, gentrificadas e propensas a conflitos.

Em bairros mais abastados de Juiz de Fora, o contato da população com forças policiais é praticamente inexistente. Os conflitos que acontecem na escola são resolvidos no próprio ambiente escolar e confusões nos condomínios são mediadas por outros moradores. Para crises de saúde mental e problemas com drogas, ambulâncias são chamadas. A população desses bairros já possui as condições mínimas necessárias para viver (habitação digna, emprego, acesso a serviços de saúde etc.), elementos que deveriam ser garantidos à totalidade da população para o enfrentamento da violência urbana.

Em contrapeso, a realidade de parte da população especificamente negra e pobre é a de inexistência de direito a cidade, é uma restrita mobilidade e circulação pelo espaço urbano e essa circunstância se agrava ao constatar-se que tal desprezo se confirma em outros objetos. Este segmento da população também figura, incontestavelmente, a clientela preferencial dos sistemas tanto tributário (pagando mais impostos proporcionalmente e sem compensação justa em proventos), quanto carcerário (aproximando-os de mais violência e da criminalidade mais organizada). Tal cenário torna diminuta a possibilidade de ascensão social, suscitando sentimento de exclusão, desesperança e aumentando, conseqüentemente, a probabilidade de conflitos sociais.

Ao admitir a cidade como palco das relações sociais, suas desigualdades e conflitos, os excluídos são literalmente e simbolicamente marginalizados: afastados dos espaços nutridos de infraestrutura, do acesso a políticas públicas e do direito de participarem das decisões e proporem a cidade que almejam.

As possíveis soluções para violência urbana em Juiz de Fora perpassam pela reconfiguração do modelo de cidade. Mediante diretrizes justas, equitativas e democráticas de transformação de ambientes e garantindo condições de habitabilidade com serviços públicos e infraestrutura básica - em oposição a concepções militarizadas, sob o signo do populismo penal midiático bem como a criminalização da pobreza.

Combater a violência urbana zerando o déficit habitacional é economicamente viável, considerando o cemitério de imóveis públicos, vagos e cada vez mais degradados.

Procedimento que protege o interesse público frente ao lucro particular do setor imobiliário e ainda conduz à desoneração do sistema de saúde pública.

A retomada do espaço público por atividades e expressões políticas, artísticas e socioculturais incide na diminuição do espaço “apto” para que sobrevenha comportamento violento e a incidência de crimes. Urge, enfim, evocar soluções para a violência urbana a partir de uma política voltada à efetivação do pleno exercício do direito à cidade, ou seja, na organização de uma Juiz de Fora cujos espaços públicos “promovam interações sociais e participação política, permitam a manifestação de expressões socioculturais, abracem a diversidade e alimentem a coesão social”.

PROPOSTAS E COMPROMISSOS

- Reintegrar espaços urbanos abandonados, subutilizados ou degradados mediante a recuperação de antigos (ou a criação de novos) usos e atributos urbanísticos ou naturais.
- Converter imóveis públicos e subutilizados para fins de interesse social.
- Promover interações sociais e participação política nos espaços públicos, oportunizando a manifestação de expressões socioculturais, acolhendo a diversidade e alimentando a coesão social.
- Tornar os espaços públicos ambientes inclusivos, acolhedores e atraentes à população em geral inspirando (provocando / impulsionando) sua ocupação por diferentes formas de manifestações fomentando uma economia popular diversa e inclusiva.
- Tornar os espaços públicos receptivos à sua ocupação. Providos de equipamentos e ambientes cuidados e com boa manutenção, preparados (configurado / planejado) para tipos de atividades diversas e para as necessidades de diferentes grupos; criar espaços públicos na cidade como um todo e não só em regiões nobres.
- Criar programas e ações preventivas no campo social em locais com incidências de crimes violentos.
- Desenvolver políticas para o desenvolvimento esportivo, cultural e artístico de idosos, crianças e jovens.

- Promover acesso a diversas outras oportunidades para o desenvolvimento cidadão: educação de qualidade, trabalho e geração de renda, cultura, lazer, esporte etc.
- Distribuir equitativamente os investimentos em infraestrutura priorizando uma significativa parcela dos recursos municipais em territórios historicamente relegados, precários e apartados do restante da cidade.
- Apoiar o comércio de bairro, priorizando investir na infraestrutura e mobiliário urbano de qualidade (em especial, iluminação e banheiros públicos) em torno dos polos gastronômicos, centros de comércio popular e espaços públicos de cada região administrativa, articular a integração ao sistema de transporte público, garantir segurança, e promover a fiscalização e orientação sobre a logística atrelada ao comércio (horários e locais de carga e descarga).
- Priorizar investimentos em áreas de vilas, favelas e periferias, articulando políticas públicas de habitação e infraestrutura urbana.

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

A problemática do planejamento há algumas décadas é um impasse que atinge grande parte das cidades brasileiras, desde as pequenas cidades até as grandes metrópoles. Sabemos que tal instrumento tem um grande potencial de promover o desenvolvimento urbano e social e ser um grande aliado na redução de desigualdades. Todavia, a forma com que vem sendo implementado e em muitos aspectos negligenciado, o impossibilita de tal papel, isso mesmo apesar de muitas das vezes ser utilizado enquanto discurso, estratégia de solução, saída para os problemas presentes no espaço urbano. Em verdade, o planejamento constitui-se como um expressão, discurso e prática, dos agentes dominantes atuantes no espaço urbano e do Estado e isso impede o de combater uma urbanização descoordenada, o que repercutirá invariavelmente na qualidade de vida urbana, especialmente em funções como moradia, mobilidade urbana, acesso à cultura, lazer e impactos ambientais. Assim, não deve haver apenas um modelo de planejamento urbano. É preciso considerar o tamanho da cidade, seu histórico e funcionalidade na rede urbana regional e nacional.

No Brasil, o dispositivo preponderante de planejamento das cidades é o Plano Diretor Participativo Municipal, que orienta as políticas de desenvolvimento e expansão urbana. Os desafios do planejamento convergem em duas principais problemáticas: a) elaborar uma legislação genuinamente participativa e capaz de antever obstáculos e nortear o desenvolvimento urbano e; b) aplicar efetivamente o que é estabelecido por essas legislações, seus programas, planos setoriais, zoneamento etc.

Em 2018 realizou-se em Juiz de Fora, com 8 anos de atraso, a revisão do Plano Diretor Participativo (PDP). Tal processo – tão importante para balizar a postura do poder público frente a ordenação do solo urbano – foi descaracterizado de maneira aguda ao ter uma quantidade importante de itens suprimidos em seu produto final, seu projeto de lei. A peça aprovada pelos vereadores é distinta do rico debate realizado em todo processo que a precedeu, manobra que arrancou, portanto, a legitimidade desempenhada pela participação cidadã e, portanto, pelo interesse público. Conjuntamente, vale ressaltar a inércia do avanço das políticas urbanas e a falta de implementação destas na cidade nos últimos anos, negligenciando um gerenciamento

territorial democrático e alinhado aos preceitos do Estatuto das Cidades, sendo subserviente aos interesses do capital privado em âmbito. Diante disso, a aplicação de instrumentos de promoção de política urbana - essenciais para uma política redistributiva e assim uma redução de desigualdades socioespaciais- e as leis de uso e ocupação do solo - essenciais para um ordenamento e controle do crescimento e expansão da cidade e controle da valorização indevida de determinadas áreas, ficaram a reboque, subordinados a subserviência e articulação do poder público diante de uma elite urbana local.

Ainda ao tocarmos no planejamento urbano, ao falar da conformação histórica do espaço urbano brasileiro precisamos assumir que a questão racial se constitui como uma dimensão fundante de sua produção, e basta voltarmos nossos olhares para as cidades que sua paisagem nos revela isso de modo quase que instantâneo. Os quase quatro séculos de regime escravocrata produziram uma segregação, uma divisão social entre dominantes e dominados e nela o elemento raça foi uma das bases centrais. Já em 1850, período em que o regime escravocrata já se encontra em declínio estabelece-se a Lei de Terras, instrumento que viria normatizar para restringir o acesso à terra no país e o início de sua exploração nos moldes capitalistas. Após trinta e oito anos, finda-se a escravidão, sem, contudo, permitir esse acesso à terra ou moradia por parte da população liberta. Tal negação, e falta de reparação histórica se refletiu diretamente no espaço, expulsão essa população do campo e produzindo espaços segregados na cidade, desse modo imprimindo nela uma configuração nitidamente segregada racialmente falando.

Todavia, mesmo diante de tal quadro a questão de raça, mesmo sendo um constituinte central no processo, pouco foi encarada, até mesmo em políticas urbanas mais progressistas.

Regionalmente, o município juiz-forano figura ainda distinta centralidade perante a região da Zona da Mata, bem como todo o sudeste mineiro. Historicamente tal circunstância evoluiu no decurso do desenvolvimento industrial e hoje permanece por sua relevância regional no setor terciário, na geração de emprego e renda e na oferta de serviços, sobretudo de educação. Apesar dessa singularidade, Juiz de Fora

parece abster-se da oportunidade de racionalizar a relação com cidades vizinhas, otimizando-a.

Um outro fator a ser considerado é a região de influência da cidade que por sua localização próxima aos limites com o estado do Rio de Janeiro se estende sobre o interior do estado fluminense.

Faz-se indispensável um planejamento regional que assuma Juiz de Fora como um polo regional, que engendre uma governança a fim de designar e compatibilizar transformações de ordens logísticas e urbanas como migrações, adensamento populacional, impactos ambientais e sobrecarregamento do sistema de mobilidade e da capacidade de suporte dos sistemas de saneamento, abastecimento, entre outros.

Enquanto centro regional interestadual, com forte primazia populacional na própria Zona da Mata mineira, cabe a esta função uma forte interação de fluxos populacionais, culturais e econômicos que precisam de acompanhamento contínuo para gestar e administrar a cidade e o município enquanto espaço receptor e de demandas externas. Um outro fator a ser considerado diz respeito às migrações sazonais sejam semanais ou anuais, em função de sua importância comercial, de serviços e de atividades de ensino, em especial a universitária.

Desse modo, o planejamento, seja urbano ou regional, implica em ações para alcançar um futuro desejado estabelecendo políticas públicas indutoras de crescimento ordenado. À gestão municipal, cabe gerir e implementar esses planos, aportar inovações tecnológicas e métodos arrojados de planejamento e atender as demandas imediatas, avaliadas constantemente.

PROPOSTAS E COMPROMISSOS

- Fortalecer uma articulação regional que possa conferir subsídio às políticas setoriais importantes para o planejamento e desenvolvimento urbano.
- Elaborar **planos setoriais** que empreendam a **urbanização de favelas** com instalação de equipamentos urbanos e infraestrutura básica, reforçando e priorizando os investimentos nestas áreas.

- Reconhecimento do problema da **segregação racial no espaço** como uma questão a ser enfrentada no urbanismo, representando-os nas cartografias oficiais que embasam a elaboração das políticas urbanas e dos planos urbanísticos.
- **Negar a urbanização corporativa.**
- O estabelecimento de **políticas de reparação racial** como diretrizes para enfrentar a segregação racial no espaço urbano
- Dar **celeridade na elaboração e implantação dos Planos de Regionais de Estruturação Urbana (PEUs)** garantindo-lhes conformidade com intenções e diretrizes estipuladas no processo de revisão do Plano Diretor Participativo.
- Restringir a produção de Projetos de Lei Complementares com teor de alteração na **Lei de Uso e Ocupação do Solo** e políticas territoriais que deturpam as intenções e diretrizes do Plano Diretor Participativo.
- Elaborar estudos para avaliação da **adoção do modal ferroviário como estratégia de desenvolvimento e acessibilidade** na microrregião de Juiz de Fora e menos impacto sobre o tráfego nas vias de acesso ao centro da cidade.
- Elaborar método de concepção para um **Plano Diretor Regional** reconhecendo Juiz de Fora como Núcleo Regional visando diálogo entre planos e projetos de desenvolvimentos municipais das cidades da Zona da Mata.
- Valorizar o investimento público feito em planejamento **acatando as proposições construídas em instâncias participativas.**
- Usar os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades para a transformação em uma cidade justa e inclusiva, valorizando o cumprimento da **função social da propriedade** e a **qualidade de vida urbana.**
- Estender o **caráter participativo** para além da elaboração do plano diretor, mas também na sua **implementação, controle e fiscalização.**
- Dar visibilidade e estabelecer **diálogo da prefeitura com a associação de moradores** valorizando a leitura comunitária sobre os espaços de moradia e convivência social na cidade.
- Empreender com regularidade **convenções entre as associações de moradores** de cada região da cidade e, também, com todas em conjunto.
- Ter maior controle sobre as empresas prestadoras de serviço vinculadas à infraestrutura urbana, de limpeza urbana e de transporte público, em especial dos

itinerários entre bairros de modo a amortizar o impacto do trânsito na área central da cidade.

- Acolher e conduzir o debate sobre “**verticalização x espraiamento**” com compreensão precisa das consequências socioambientais e econômicas tanto do adensamento urbano quanto da expansão urbana.
- **Ampliar a arborização**, sua manutenção e acompanhamento técnico de modo a contribuir para a qualidade do ar e da circulação de pedestres nas vias públicas.
- Adequar ações de urbanização territorial no espaço urbano considerando as características do relevo e da hidrografia, assim como do incremento da arborização a partir de um diálogo entre técnicos e moradores e entidades da sociedade civil.
- Articular ações de manejo ambiental da rede hidrográfica a partir da qualidade do saneamento básico e da ampliação e conservação da rede de esgotos. Assim como ações constantes de paisagismo nas beira-rios de modo a impedir edificações e garantir a qualidade da água.
- Dar publicidade e divulgação dos trabalhos da COMPUR assegurando **transparência na gestão do Fundo Municipal de Urbanismo**.